



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Proteção Social,
Justiça, Cidadania, Mulheres e
Direitos Humanos - SPS

CAMINHÃO DO CIDADÃO

EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

PARA 1ª VIA DO RG

- Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado, divorciado com averbação ou viúvo com averbação de óbito) **original e cópia legível e sem rasuras**;
- Menores de 16 anos devem comparecer com responsável (pais, avós, tios de 1º grau ou irmãos maiores 18 anos munido do seu RG original e cópia para cada menor)
- Para os menores assistidos pelo Conselho é indispensável a declaração do Conselho Tutelar;

PARA 2ª VIA DO RG

- Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado, divorciado com averbação ou viúvo com averbação de óbito) **original e cópia legível e sem rasuras** ;
- Menores de 16 anos devem comparecer com o responsável (pais, avós, tios de 1º grau ou irmãos maiores 18 anos munido do seu RG original e cópia para cada menor);
- Os menores assistidos por Conselho é indispensável a declaração do Conselho Tutelar;
- Taxa de 2ª via. **Pagamento do boleto deve ser realizado em até 24 horas antes da data do atendimento** . O boleto é emitido no site <http://cidadao.sspds.ce.gov.br/DAE/emitirRG>; apresentar a taxa e o comprovante de pagamento. **Taxa: R\$ 56,20**

SOBRE ISENÇÃO

PARA CASOS DE ISENÇÃO, É NECESSÁRIO APRESENTAR UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Declaração de inscrição no cadastro único,
- Declaração para isenção da taxa do RG, para os cidadãos que estão assistidos pelo benefício do Seguro Desemprego acessar: <https://sd.maisemprego.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf>, consultar, imprimir e apresentar a situação no guichê de atendimento.

FIQUE SABENDO!

Agora você poderá incluir outros documentos no seu novo RG, basta apresentar os **originais e cópia** São eles:

- Cartão de Inscrição do NIS ou Cartão de inscrição do PIS ou Cartão de Inscrição do PASEP;
- Cartão Nacional de Saúde;
- Título de Eleitor;
- Documento de Identidade Profissional, expedido por órgão ou entidade legalmente autorizado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Reservista (Certificado Militar);
- Tipo Sanguíneo (apresentação de resultado de exame laboratorial validado pelo médico ou Carteira de Doação do HEMOCE atual);
- Atestado médico ou documento oficial que comprove a vulnerabilidade ou a condição particular de saúde que se deseje preservar;
- Nome Social (requerimento escrito do interessado);
- CPF;
- RG antigo.

* É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA E AINDA CÓPIA DO DOCUMENTO PARA GUARDA FÍSICA DO ÓRGÃO.

* PARA 1ª OU 2ª VIA DO RG É NECESSÁRIO: 02 FOTOS 3X4, FUNDO BRANCO, PAPEL ORIGINAL DE FOTO (OBS: NÃO PODE SER DE BLUSA BRANCA)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Proteção Social,
Justiça, Cidadania, Mulheres e
Direitos Humanos - SPS

OUTROS DOCUMENTOS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Antecedentes Criminais documento necessário:

- a. Carteira de Identidade (RG), emitida no estado do Ceará pela Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas (CIHPB).

SITE: <https://www.sspds.ce.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais/>

CPF

1ª Via do CPF - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas:

- a. Documento de identificação atualizado (RG ou Certidão de Nascimento) Crianças / Adolescentes de **0 a 16 anos**;
- b. Documento de identificação atualizado (RG e Título de eleitor (Para os maiores de **18 anos**);
- c. Comprovante de endereço atualizado (com CEP).

SITE: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>

CTPS DIGITAL

1ª e 2ª Via da Carteira de Trabalho Digital:

- a. Documento de identificação original (RG, CNH, Certidão de Nascimento ou Reservista) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante de residência com CEP (conta de luz, água, telefone e etc.);
- b. Número de Telefone pessoal e Email.

Baixar o App para:
Android ou iOS
**Carteira de
Trabalho Digital**



CTPS DIGITAL (PASSO A PASSO)

SITE: <https://servicos.mte.gov.br/#/loginfailed/redirect=>

ENTRAR COM GOV.BR

Clique no botão entrar como GOV.BR para entrar no Portal de Serviços ou cadastrar sua senha de acesso.

ATENÇÃO!

Não forneça sua senha para outra pessoa. Ela é individual e intransferível.

DECLARAÇÃO DO NIS

Declaração de Inscrição do NIS:

Consulte o seu NIS através do aplicativo Meu CadÚnico ou pelo **SITE:**

https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/

Baixar o App

